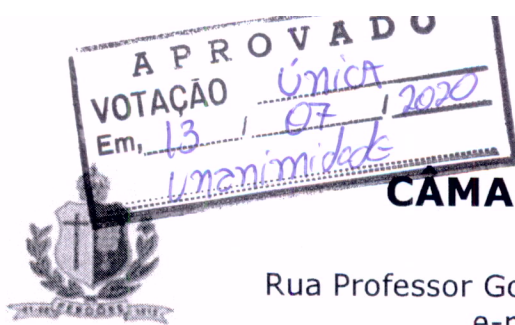




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 32ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos dois dias do mês de março do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência interina do Sr. vereador Helton Vicente de Souza, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. presidente passou a palavra ao vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Sr. presidente interino saudou os novos contratados aprovados em concurso público, apresentando o nome e o cargo de cada um deles. Após, declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e os aprovados desejando-lhes boa sorte nessa nova empreitada. Em seguida, procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Prestação de Contas da APAE referente ao mês de janeiro de 2020. 2) Solicitação de repassa ao projeto Vida Nova referente ao mês de fevereiro de 2020. 3) Ofício Nº 40/2020 - Carta De Apoio À Greve Dos Professores Da Rede Estadual. 4) Convite: A Câmara Municipal de São José da Barra/MG convida para audiência pública que discutirá a quota mínima dos reservatórios de fumas. 5) O vereador Marcos Tadeu reiterou que a resposta a um ofício dirigido à prefeitura municipal não sanou completamente o problema no local (próximo ao campo do Didi Simão no perímetro rural de nosso Município), solicitando que um novo ofício fosse referendado para que o problema fosse sanado. Em seguida, o vereador Anderson Carvalho se ofereceu para, também, assinar o ofício. Ao referendar, foi aprovado por todos os presentes. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** - "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. 2) **PROJETO DE LEI Nº 16/2020** - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS, DE ATÉ 12 (DOZE) ANOS, À DANÇAS QUE ALUDAM À SEXUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. 3) **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES "QUITO" AO ESPAÇO PÚBLICO ENTRE AS RUAS DULCE OLIVEIRA E BERNARDINA RUTTEN, NO CENTRO." AUTOR: FERNANDO ALVARENGA. 4) **PROJETO DE LEI Nº 18/2020** – "PROÍBE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, A COMERCIALIZAÇÃO, O USO, O PORTE, A POSSE E O ARMAZENAMENTO DA SUBSTÂNCIA CONSTITUÍDA DE VIDRO MOÍDO E COLA (CEROL), ALÉM DA LINHA ENCERADA COM QUARTZO MOÍDO, ALGODÃO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LINHA CHILENA), E DE QUALQUER PRODUTO UTILIZADO NA PRÁTICA DE SOLTAR PIPAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

QUE POSSUA ELEMENTOS CORTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. 5) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2020** - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES À SENHORA ANTÔNIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE CARVALHO". AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) **PROJETO DE LEI Nº06/2020** - “DÁ DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS” À ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A BR-381 DO KM 676 À AMG- 1650.” AUTOR: WAGNER BARROS DE MELO. Em discussão, os vereadores Wagner Barros, Anderson Carvalho e Marcos Tadeu explanaram sobre a homenageada. Não havendo mais discussão. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. 2) **PROJETO DE LEI 11/2020** – “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, "DENOMINADO IPTU VERDE", AUTORIZA O PLANTIO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: JOHNNY MONTEIRO. Em discussão, o vereador Adilson Johnny explanou que o projeto, entre outras coisas, objetivava incentivar o plantio de árvores no município e que para isso seria concedido descontos que poderiam ser cumulativos até 20% (vinte por cento) conforme adequações a cada item que valeriam 4% (quatro por cento), sendo esses itens discriminados no texto da Lei. Além disso, o projeto serviria, segundo o vereador, para aumentar as áreas verdes e com isso evitar possíveis enchentes futuramente. Em seguida, o presidente interino elogiou a ideia do projeto de Lei. Em seguida, o vereador João Batista também elogiou a ideia e comentou sobre um acontecimento ocorrido na comunidade do Machado. Logo após, o vereador Anderson questionou alguns itens do projeto que foram explicados pelo vereador Adilson Johnny. Em sequência, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre a ideia do projeto quanto ao plantio de árvores e geração de energia, parabenizando a ideia de sustentabilidade. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. 3) **PROJETO DE LEI 13/2020** – “CRIA, NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO”. AUTOR: HELTON DE SOUZA. O projeto foi retirado de pauta à pedido do presidente interino da Casa, Sr. Helton Vicente de Souza. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) **PROJETO DE LEI 20/2019** - “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: MESA DIRETORA. 2) **PROJETO DE LEI Nº24/2019** – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024. Autor: MESA DIRETORA. 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019** – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. AUTOR: ADILSON JOHNNY. 4) **PROJETO DE LEI Nº 6/2017** – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO. 5) **PROJETO DE EMENDA Nº01/2017** - “EMENDA A LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES. **6) ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2019** - “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: VEREADOR ANDERSON. **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2020** - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR ANTÔNIO LÚCIO DE SALLES” – AUTOR: RODRIGO SANTOS. **8) PROJETO DE LEI Nº 61/2019** – “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - AUTOR: RODRIGO SANTOS. **9) PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS. **10) PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE ‘VITOR" AUTOR: MARCOS TADEU. **11) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº05/2020** – “DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL E MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. **12) PROJETO DE LEI Nº 14/2020** - “DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO ABADIA” À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PROFESSOR FILGUEIRAS E ROSALINA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO PALESTINA” VEREADOR: ANDERSON CARVALHO. **13) PROJETO DE LEI Nº 07/2020** - “DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL “CHICO FARIA” O ESPAÇO PÚBLICO NA RUA JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, NO BAIRRO PALESTINA. AUTOR: WAGNER BARROS DE MELO. **14) PROJETO DE LEI 12/2020** –“REVOGA O INCISO IV DO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL Nº2.296/03 DE 03.09.2003 QUE DISPÕES SOBRE O PARCELAMENTO E REGULA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA FAIXA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES”. AUTOR: EXECUTIVO. Em sequência, o orador inscrito, Tiago Aparecido Freire, agradeceu a disposição da Casa em recebê-lo e destacou sua representação da classe dos professores, reiterando o apoio para aprovação da extensão do piso para todas as classes. Elogiou também o acolhimento da Câmara Municipal de Perdões nessa questão, inclusive no apoio recebido. Destacou, ainda, que essa prática democrática deveria ser seguida por todos os municípios mineiros. Sequencialmente, o vereador Marcos Tadeu explicou que não houve questionamentos por parte dos parlamentares devido a reunião que houve anteriormente, sendo os vereadores solidários à causa. Logo depois, o próximo orador, Lucas Carvalho Cunha, cumprimentou os vereadores e os demais presente e explanou sobre o recebimento de uma denúncia junto à Secretaria de Saúde de que vacinas haviam sido perdidas em deslocamento e que ele havia denunciado a secretaria e as pessoas responsáveis ao Ministério Público por tratar-se de verba federal. Além disso, segundo ele a população teria o direito de saber se houve negligência por parte da secretaria. De acordo com o orador, alguns dados, a seu



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

pedido, não foram divulgados, tendo como justificativa a alegação de que isso teria que ser visto em Perdões. Logo em seguida, pediu que isso fosse apurado, solicitando aos vereadores o encaminhamento de um ofício referendado. Em seguida, realizou alguns questionamentos sobre as possíveis perdas das vacinas. Destacou, também, que caberia aos vereadores fiscalizar e que essa denúncia foi trazida em público, inclusive para esclarecer se houve ou não perda de vacinas. Sequencialmente, o Sr. Presidente interino referendou um ofício para que a secretaria prestasse essas informações, além de outros questionamentos pertinente. Imediatamente, um servidor da câmara interrompeu o presidente interino ao questionar algumas dúvidas a respeito dessas vacinas quanto ao transporte e o armazenamento ao orador que o respondeu logo em seguida, afirmando que houve realmente um problema durante o deslocamento. Em seguida, o presidente disse que solicitaria as informações e se posteriormente houvesse alguma coisa de errado uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) poderia ser instaurada. Logo depois, o vereador Fernando Alvarenga questionou as justificativas da denúncia, sendo a favor da fiscalização. Logo após, o vereador Marcos Tadeu explicou os motivos de se referendar o ofício e a importância das informações para as justificativas. Sequencialmente, o ofício solicitando essas informações à Secretaria da Saúde foi referendado. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu solicitou que um ofício do Sr. Antônio, ex-presidente desta Casa, que seria direcionado a um deputado estadual fosse referendado. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Logo após, o vereador Anderson Carvalho cumprimentou os aprovados no concurso público e o Sr. presidente interino, Helton Vicente, realizou alguns agradecimentos. Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o presidente interino da Câmara, Helton Vicente de Souza, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata posteriormente.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOSE RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

JOÃO BATISTA MARCIANO

WAGNER BARROS DE MELO

ausências justificadas por fazer parte do grupo de risco covid-19